

## **EDITAL Nº. 120/2024**

### **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos**

#### **Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio**

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (COIC), torna público que estão abertas, no período de **29 de maio a 21 de junho de 2024**, as inscrições para participação no processo de seleção de estudantes do Ensino Médio para o **Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio** do Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos.

O Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos é destinado a estudantes do Ensino Médio e Ensino Técnico provenientes de escolas conveniadas à UNISANTOS e habilitadas a participar deste subprograma, com a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos, despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante participação em atividades de educação científica, tecnológica ou artístico-cultural.

O Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio foi estabelecido pela Universidade Católica de Santos em 2011, sendo reconhecido como Programa oficial pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 2012. Objetiva despertar a vocação científica em estudantes do Ensino Médio e Técnico, mediante o desenvolvimento de trabalhos temáticos específicos em várias áreas do conhecimento. O subprograma conta com orientação de docentes da Universidade e é desenvolvido nos espaços do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas da Universidade, o IPECI.

**Público-alvo:** Estudantes do Ensino Médio Regular (2ª série) e do Ensino Médio de escolas técnicas (2ª série ou penúltimo ciclo) matriculados nas escolas conveniadas, indicadas no QUADRO 1 do item 4.1.

**Vagas:** O Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos, para fins deste edital, disponibiliza **38** vagas e congrega o Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (IC-EM).

#### **1. Da Vigência:**

O Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio tem duração de 1 ano, de setembro de 2024 a outubro de 2025. As atividades são suspensas em janeiro e julho, em função de férias e recesso acadêmico.

## 2. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES:

**2.1** Poderão candidatar-se a participar do programa estudantes de Ensino Médio Regular (2ª série) e do Ensino Médio de escolas técnicas (2ª série ou penúltimo ciclo), das escolas conveniadas com a Universidade Católica de Santos, apresentadas no QUADRO 1:

**QUADRO 1:** Relação das escolas conveniadas participantes do Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio.

ESCOLAS	ESCOLAS
Liceu Santista	Escola Estadual Profa. Zulmira de Almeida Lambert
Colégio Novo Mundo - COC	Escola Estadual Prof. Antônio Ablas Filho
Colégio Objetivo - Conselheiro Nébias	Escola Estadual Prof. Diniz Martins
Colégio Objetivo - São Vicente	Escola Estadual Prof. Leopoldo José de Sant'anna
Colégio Objetivo - Ponta da Praia	Escola Estadual Prof. Primo Ferreira
Colégio Objetivo - Guarujá	Escola Estadual Reynaldo Küntz Busch
Colégio Passionista Santa Maria	Escola Municipal 1º de Maio
Colégio Presidente Kennedy	Escola Verde que te Quero Verde
Colégio São José	ETEC Aristóteles Ferreira
Colégio Stella Maris	ETEC Adolpho Berezin
Colégio Universitas	ETEC Escolástica Rosa
Escola Estadual Canadá	ETEC Cubatão
Escola Estadual Dona Luiza Macuco	ETEC Itanhaém
Escola Estadual Marquês de São Vicente	ETEC Peruíbe
Escola Estadual Martim Afonso	ETEC Praia Grande
Escola Estadual Olga Cury	ETEC Ruth Cardoso
Escola Estadual Profa. Alzira Martins Lichti	ETEC Santos Dumont
Escola Estadual Profa. Raquel de Castro Ferreira	

## 3. DURAÇÃO DO SUBPROGRAMA E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

### 3.1 DA DURAÇÃO DO SUBPROGRAMA

O Subprograma terá duração de **setembro de 2024 a outubro de 2025** e sua conclusão só se dará com a participação e apresentação do trabalho do estudante (bolsista) na Jornada de Iniciação Científica do

Ensino Médio e Mostra Científica do Ensino Médio, as quais ocorrerão em outubro de 2025, durante a Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação da UNISANTOS.

### **3.2 DAS BOLSAS**

O Programa de Educação Científica para o Ensino Médio é oferecido **gratuitamente pela UNISANTOS** aos estudantes selecionados das escolas conveniadas ou que mantêm termo de cooperação técnica e científica com a Universidade Católica de Santos.

O **Subprograma Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Ensino Médio** disponibiliza 38 (trinta e oito) bolsas de IC-EM, assim distribuídas:

- 19 (dezenove) bolsas atribuídas pela UNISANTOS (PROIN)
- 19 (dezenove) bolsas atribuídas pelo CNPq.

Cabe informar que o número de bolsas pode sofrer alteração após revisão anual das cotas de bolsas realizada pelo CNPq e pela Universidade Católica de Santos.

#### **Valor mensal:**

**Bolsas PROIN - UNISANTOS:** R\$ 100,00 (cem reais), pagas nos períodos de setembro a dezembro de 2024, de fevereiro a junho, e agosto de 2025.

**Bolsas PIBIC- CNPq:** R\$ 300,00 (trezentos reais), pagas no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, para estudantes de escolas públicas e escola de aplicação da Universidade Católica de Santos.

Os pagamentos aos bolsistas serão feitos mediante depósito mensal em conta corrente individual de titularidade do bolsista, a partir da entrega do **Formulário de Efetivação** e do **Termo de Compromisso**, devidamente preenchidos e assinados. No caso de bolsas com fomento CNPq, o beneficiário deverá obrigatoriamente ter conta corrente em agência do **Banco do Brasil**. Em relação às bolsas com fomento da **Universidade Católica de Santos**, sugere-se Banco Santander, **Posto-UNISANTOS (Agência 002)**.

As bolsas com fomento da Universidade Católica de Santos não são pagas no período de férias escolares (meses de janeiro e julho).

**Observação:** Caso haja atraso por parte do bolsista na entrega do Formulário de Efetivação e do Termo de Compromisso, devidamente assinados, não haverá pagamento retroativo.

### 3.3 CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do Edital na página da UNISANTOS	29 de maio de 2024
Período de inscrições de estudantes interessados	29 de maio a 24 de junho de 2024
Apresentação dos subprojetos de pesquisa de IC-EM para os candidatos habilitados, a partir de indicações de interesse previamente definidas pelos estudantes	13 de agosto de 2024, às 14 h
Período para realização das entrevistas na UNISANTOS	13 a 19 de agosto de 2024
Divulgação dos estudantes aprovados na página da UNISANTOS	21 de agosto de 2024
Realização de Oficinas para elaboração de Currículo Lattes	27 e 29 de agosto de 2024
Reunião de abertura do Programa na UNISANTOS	3 de setembro de 2024 às 14h
Vigência do Programa	setembro de 2024 a outubro de 2025

## 4. DOS CANDIDATOS

### 4.1. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado no 2º ano do Ensino Médio ou Penúltimo Ciclo de Ensino Técnico em uma das escolas conveniadas;
- b) Estar desvinculado do mercado de trabalho (não inclui estágio);
- c) Ter frequência escolar igual ou superior a 80%;
- d) Ter aprovação em todas as disciplinas já cursadas;
- e) Ter bom desempenho escolar;
- f) Ter disponibilidade de 8 horas semanais para realização das atividades de pesquisa na Universidade Católica de Santos.

### 4.2. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO

- a) Assinar o Termo de Compromisso e o Formulário de Efetivação junto ao IPECI, no momento da oficialização da sua participação no Subprograma Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio, exigência primária para que o estudante possa iniciar suas atividades em qualquer espaço de pesquisa da Universidade Católica de Santos. Esses documentos estarão disponíveis para download junto ao Edital de Resposta.
- b) Executar as atividades previstas no subprojeto de pesquisa de IC-EM com dedicação mínima de 8 (oito) horas semanais, nas dependências da Instituição, conforme orientação do professor;
- c) Apresentar, mensalmente, o dia a dia do trabalho de pesquisa por meio do diário de bordo;
- d) Elaborar relatório semestral de suas atividades, assim como ao final de sua participação;
- e) Apresentar os resultados finais da pesquisa, na forma de painel, na Jornada de Iniciação Científica da Universidade Católica de Santos;

f) Participar dos Seminários de Pesquisa do IPECI, promovidos mensalmente na Universidade Católica de Santos, com presença mínima obrigatória de 75%;

g) Comunicar o professor orientador sobre qualquer impedimento quanto à execução das atividades de pesquisa e recebimento da bolsa.

## **5. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

### **5.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas via formulário eletrônico, <https://forms.gle/2NSW9xBhrvnfopaDA>, de 29 de maio a 21 de junho de 2024, no qual os estudantes indicarão as áreas do conhecimento com as quais têm interesse em realizar o trabalho de Iniciação Científica.

### **5.2 DA SELEÇÃO**

A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

a) Participação dos candidatos inscritos na apresentação dos subprojetos pelos professores orientadores para indicação de áreas de interesse, no dia **13 de agosto de 2024**, às 15h, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, 300.

b) Participação em entrevistas no período de **13 a 19 de agosto de 2024**, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, 300, no horário vespertino, agendada com professor orientador no dia da apresentação dos subprojetos.

c) Disponibilidade do estudante para executar as atividades de pesquisa, com carga horária de 8 horas semanais, no período matutino/vespertino, durante a vigência do Subprograma; e

d) Disponibilidade de vagas em subprojetos de Iniciação Científica por área de interesse.

## **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação da lista dos contemplados será feita no dia **21 de agosto de 2024** por meio de edital.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A abertura do Subprograma de Iniciação Científica para o Ensino Médio acontecerá no dia 3 de setembro de 2024, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, nº 300 às 14h. Nesta ocasião, acontecerá a Reunião de Abertura do Programa IC-EM e a entrega da documentação por parte dos estudantes, indicada no Edital de Resultados, no dia **3 de setembro**.

A concessão de bolsa, da UNISANTOS ou do CNPq, não implica vínculo empregatício do bolsista com a Universidade Católica de Santos. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI).

Informações Adicionais podem ser obtidas na secretaria do IPECI (13 3205-5555, ramal 1261), ou pelo e-mail [ensinomedio.ipeci@unisantos.br](mailto:ensinomedio.ipeci@unisantos.br).

Santos, 29 de maio de 2024.



*Prof.ª Dr.ª. Adriana Florentino de Souza*

Diretora

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – Ipeci  
Universidade Católica de Santos - UNISANTOS